

11/024

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

***“IP8 – Santiago do Cacém / Beja
IP2 – Variante Poente de Beja, Variante Nascente de Beja”***

Instituto do Ambiente

Outubro de 2003

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**
- 6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS**
- 7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA**

ANEXO I -
Órgãos de Imprensa e entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II
Listas de Presença nas Reuniões Técnicas nas Câmaras Municipais

ANEXO III
Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“IP8 – SANTIAGO DO CACÉM / BEJA E IP2 – VARIANTE POENTE DE BEJA E VARIANTE NASCENTE DE BEJA”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do “IP8 – Santiago do Cacém / Beja e IP2 – Variante Poente de Beja, Variante Nascente de Beja”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 45 dias úteis, desde o dia 5 de Agosto até 7 de Outubro de 2003.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (EX-DRAOT-Alentejo)
- Câmaras Municipais de Santiago do Cacém, Grândola, Ferreira do Alentejo e Beja

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Santo André, Santiago do Cacém, São Francisco da Serra, São Bartolomeu da Serra, Abela, Santa Cruz e Ermidas-Sado (Concelho de Santiago do Cacém), Azinheiras dos Barros e São Mamede, Grândola e Santa Margarida da Serra (Concelho de Grândola), Figueira dos Cavaleiros, Ferreira do Alentejo, Peroguarda e Canhestros (Concelho de Ferreira do Alentejo), Beringel, São Brissos, Santa Maria da Feira, Santiago Maior, Salvador, Nossa Senhora das Neves, Mombeja, São João Baptista e Santa Clara de Louredo (Concelho de Beja).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o jornal Correio da Manhã.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revistas e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* do Instituto do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, o IA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou quatro reuniões de trabalho. Estas reuniões tiveram lugar no dia 22 de Setembro nas Câmaras de Santiago do Cacém e Grândola e no dia 23 nas Câmaras de Ferreira do Alentejo e Beja. Para todas as reuniões foram convidadas as Juntas de Freguesia potencialmente afectadas.

As listas de registo das presenças nas reuniões de trabalho com as Autarquias encontram-se no Anexo II do presente Relatório.

Nestas reuniões de trabalho, estiveram presentes representantes do IA, do Instituto de Estradas de Portugal e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

Foi ainda realizado um Balcão de Atendimento Personalizado, aberto a toda a população, no dia 23 de Setembro, entre as 17:30h e 21:00h, na Casa da Cultura de Beja, tendo-se registado a presença de 30 cidadãos.

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

Administração Local:

- Câmara Municipal de Santiago do Cacém
- Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
- Câmara Municipal de Grândola
- Câmara Municipal de Beja
- Junta de Freguesia de Santiago do Cacém
- Assembleia de Freguesia de Santiago do Cacém
- Junta de Freguesia de Santa Cruz
- Junta de Freguesia de Canhestros

- Junta de Freguesia de Beringel
- Junta de Freguesia de Ferreira do Alentejo
- Assembleia de Freguesia de Ferreira do Alentejo

Organizações Não Governamentais do Ambiente

- QUERCUS – ANCN

Outras Instituições

- Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja
- ALENTEJO XXI – Associação de Desenvolvimento Integrado do Meio Rural
- ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano
- LASA – Liga dos Amigos de Vila Nova de Santo André
- Associação Portuguesa de Jardins e Sítios Históricos

Empresas

- REN – Rede Eléctrica Nacional, SA

Particulares

- 35 pareceres individuais
- 1 parecer com 222 assinaturas

8. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Durante a Consulta Pública foram recebidos 54 pareceres, um deles com 222 assinaturas. Da análise dos pareceres verifica-se que as Câmaras Municipais de Santiago do Cacém, Ferreira do Alentejo e Beja optam pela solução B e a Câmara de Grândola pela Alternativa 1A da Solução A. São apresentadas, por diversos cidadãos, um conjunto de preocupações, reclamações e/ou sugestões, em relação a todo o traçado, com maior incidência na área de Escatelares em Santiago do Cacém e junto à cidade de Beja, na Solução A/B e na Variante Nascente de Beja (Nó Nascente de Beja). Apenas foram recebidos dois pareceres contra o IP8.

9. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Após uma primeira análise dos pareceres considerou-se que estes deveriam ser agrupados por concelho, tendo em conta o desenvolvimento dos traçados de Poente para Nascente.

→ **Pareceres relativos à área do Concelho de Santiago do Cacém**

A **Câmara Municipal de Santiago do Cacém** refere que a Solução A tem como vantagem o aproveitamento de parte do traçado do actual IC33, mas que não tem qualquer reflexo no desenvolvimento sustentável do interior dos concelhos de Grândola e Santiago, e que só induz novas pressões urbanísticas. Em relação à alternativa 1A considera que tem apenas a virtude de estabelecer uma entrada Norte preferencial para a cidade de Santiago.

Em relação à Solução B, considera que esta solução tem importantes reflexos na vida económica do interior do concelho, proporcionando o desenvolvimento de novas sinergias com outros aglomerados ao longo do eixo do IP8. Chama a atenção para a eventual proximidade do furo de captação de água do Rodeado no nó de ligação ao IC33 (PS 1).

Realça a necessidade da preservação dos conjuntos patrimoniais constituídos pelas Quintas de S. João (\pm Km 4+300) e Quinta das Relvas informando que esta última foi mandada edificar pelo Capitão Mor de Santiago do Cacém e que integra um moinho de vento, exemplar único conhecido, com estrutura em cantaria e reconhecido valor arquitectónico. No entender da autarquia, a alteração do traçado para Norte, em cerca de 300m, poderá salvaguardar ambos os conjuntos, ainda que venha a cortar parte das propriedades, garantindo-se neste caso, existência de passagens desniveladas agrícolas.

Caso não seja considerada a alteração do traçado para Norte (300m), a Câmara alerta para que a solução a implementar tenha o menor impacte possível nestes conjuntos.

Não compreende a localização do designado “Nó de Santiago do Cacém” (PS 5A), implantado a 1 Km a Poente da passagem de nível de S. Bartolomeu, propondo a sua deslocação para Poente, coincidindo com a passagem desnivelada com a EN 120 (PS4).

Para esta Autarquia, a implantação de um Nó de ligação ao IP8 junto a Abela, associado à passagem desnivelada com a EM 546 (a qual não aparece no traçado proposto pela Projectope), é de importância fundamental, pois esta povoação encontra-se na confluência de duas vias de significativa importância, a EN 390 com ligação para Norte ao Concelho de Grândola pela EM 546 e a EN 121, ultrapassando inclusive o interesse exclusivamente do Concelho de Santiago.

Com esta proposta poderá, ser considerada a eventual eliminação do Nó da Cova do Gato (PS 12A), o qual parece apenas ter justificação pela existência de um posto de abastecimento de combustível. Considera aceitável a inexistência de um Nó de ligação a S. Bartolomeu da Serra, desde que seja previsto o nó de ligação Abela/Tanganhal (EM 546).

Considera que não se devia alterar significativamente o traçado da EN 121 nas passagens desniveladas com o IP8 (PS14 e PS16), sob pena de prejudicar claramente a continuidade do traçado existente.

Segundo a Câmara, a Alternativa 1B tem a virtude de ser a que reúne melhores condições no âmbito da preservação do Património.

Refere que o Nó de Escatelares, próximo do Novo Hospital Distrital, não contempla o traçado da Variante à En 261, conforme previsto no PDM e considera indispensável a reconstrução do troço da ER261 entre o nó do IP8 (PI2A) e o nó do IC33 (PI 1A).

A Câmara desconhece a justificação técnica que propõe uma solução Alternativa 2B para a passagem de Ermidas – Sado, julgando que a opção por este traçado poderá favorecer a eventual expansão urbana do aglomerado.

Não compreende porque razão o Km zero de todas as soluções se localiza a algumas centenas de metros após o fim do troço do IP8 existente com duas faixas de rodagem duplas.

Alerta para a interferência com as redes de infraestruturas, para a necessidade da sua salvaguarda ou a reconstrução das mesmas.

Conclui considerando que a Solução B com a Alternativa 1B e a Alternativa 2B, é a que reúne melhores condições no âmbito da preservação do património e no apoio à população, garantindo uma boa acessibilidade Nascente –Poente, aproximando-se do Hospital Distrital.

A **Junta de Freguesia de Santiago do Cacém** concorda com o traçado da Alternativa 1B e da Solução B, relativamente à área desta Freguesia, uma vez que é menos penalizadora para as populações por afastar-se mais dos aglomerados populacionais e dos terrenos de cultivo. Considera importante o seu atravessamento pelo Concelho de Santiago, pois constitui um factor de desenvolvimento para as localidades adjacentes e por compreender um bom acesso ao novo Hospital de Santiago do Cacém.

A **Assembleia de Freguesia de Santiago do Cacém** considera mais favorável a Alternativa 1B e Solução B, sem apresentar fundamentação.

A **Junta de Freguesia de Santa Cruz** e 3 proprietários das parcelas 63, 64, 65 e 66, da matriz predial de Santa Cruz, secção E, propõem a deslocação para Norte do traçado da Alternativa 1B ao Km 5+500, de forma a não separar todo o conjunto. Esta deslocação do traçado evitaria a destruição de 4 pomares de citrinos, a separação de duas residências da suinicultura, tornando inviável a exploração, a destruição de um poço com nascente natural e de 75 sobreiros. A Junta alerta, ainda, para o facto das habitações das parcelas 63 e 65 ficarem sem o acesso principal. Sugere, ainda, que nesta alteração seja também tido em conta uma outra suinicultura mais a Norte.

O **Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja** realça a importância histórica da zona de Escatelares, a arquitectura que respeita, ainda hoje, as características tradicionais da maneira de construir do Alentejo Litoral, o grande interesse patrimonial dos jardins históricos, matas e pomares, e o potencial desta zona para o turismo rural e ambiental. Considera assim que o atravessamento desta área irá pôr em causa a sua conservação e representa um atentado que não deve ser autorizado.

A **LASA – Liga dos Amigos de Vila Nova de Santo André**, em parecer remetido pela proprietária da Quinta dos Olhos Bolidos, considera que se deve optar pela solução menos gravosa, na defesa do interesse do património Cultural do Município de Santiago do Cacém, apostando na recuperação das quintas históricas com vista ao seu usufruto pela população e como importante via de promoção turística do Litoral Alentejano.

A **Associação Portuguesa de Jardins e Sítios Históricos** em parecer remetido pela proprietária da Quinta dos Olhos Bolidos, realça o interesse ambiental, histórico e patrimonial da Quinta dos Olhos Bolidos, considerando que a Alternativa 1B do IP8 afectará a unidade da Quinta a Norte e a Nordeste, comprometendo a sua estrutura, composição e o seu equilíbrio ecológico. Para salvaguardar este património parece-lhe indispensável a deslocação da Alternativa 1B para fora da periferia Norte da Quinta.

De seguida apresentam-se um conjunto de preocupações, reclamações e/ou sugestões apresentadas por diversos cidadãos;

- Um proprietário de duas parcelas de terreno, aproximadamente de 30 ha e 26 ha respectivamente solicita que a solução B, sensivelmente do Km 11+200 até ao Km 12+000, seja desviada de modo a passar pelos extremos das propriedades, evitando assim a destruição de uma zona de montado e a inviabilização da propriedade.
- O proprietário da Quinta de São João (Km 4+300 da Solução B e Alternativa 1A), realça o interesse histórico, patrimonial e ambiental da quinta e manifesta a sua discordância com a Alternativa 1A e a Solução B, pois são as que mais se aproximam da área urbana de Escatelares e que atravessam a meio a Quinta de São João. Considera a Solução A ou a Alternativa 1B preferíveis pois minimizam os impactes nesta zona.
- A proprietária da Quinta dos Olhos Bolidos (Km 4+500 ao Km 5+000 da Alternativa 1B), realça o interesse histórico, patrimonial e ambiental da quinta, considerando a Solução A como a menos gravosa, visto aproveitar um traçado já existente. Considera que a aprovação da Solução B ou da Alternativa 1B irá danificar irremediavelmente a quinta, quer no contacto físico com a auto-estrada quer na alteração dos níveis de ruído e da qualidade do ar. Anexa um parecer da Associação Portuguesa de Jardins e Sítios Históricos e outro da LASA.
- Um cidadão de Santiago do Cacém concorda com a Alternativa 1B -Solução B – Alternativa 2B. Considera que deve ser previsto um nó de ligação do IP8 à EM 548 (Km 6+200) e que o nó de Santiago seja deslocado para a zona de cumeadas. Informa que junto à PS7 da Solução B, o traçado irá pôr em causa o conjunto patrimonial das Relvas. Assim como a Câmara de Santiago, considera que um nó em Abela em substituição do nó da Cova do Gato, permitiria servir mais população permitindo a ligação ao eixo Norte/Sul denominado EM 546 e EN390.
- Cerca de 222 cidadãos em abaixo assinado, optam pela Solução A ou em recurso pela Alternativa 1B. Consideram que as outras soluções e Alternativas (do Km 0+000 ao Km8+000) apresentam impactes muito negativos, passando por uma zona de densidade significativa de pequenas courelas com montes e habitações, e que as propriedades e edificações junto às actuais EN261 e

EM548, nomeadamente as que estiverem próximas dos nós, serão também muito afectadas.

- O proprietário da Fonte do Cortiço (Km 17+000 da Solução B) refere que a Solução B dividirá esta propriedade e inviabilizará a exploração pecuária de 40 porcas em camping a qual tem um projecto aprovado desde 2001. Solicita que se equacione a possibilidade do IP8 passar ao lado da propriedade.
- Um proprietário de Alfradim de Cima, Freguesia de Abela, concelho de Santiago do Cacém demonstra preocupação com a possibilidade da sua propriedade, já dividida pela EN121, vir a ser afectada pela Solução B ou Alternativa 2B.
- Um residente em Vila Nova de Santo André considera a conjugação Alternativa 1B + Solução B + Alternativa 2B + Solução B a mais favorável, apenas havendo a necessidade de se fazer pequenos ajustes, de modo a preservar pelo menos uma propriedade com património histórico, edificado e vegetal, na Freguesia de S. Bartolomeu. Propõe a deslocação do Nó de Santiago do Cacém mais para Poente, para um ponto mais próximo da sede de Concelho, entre o Km 8+000 e o Km 9+000, junto à EN120, garantindo-se assim um acesso mais eficaz. Considera fundamental a execução de um nó junto a Abela, pois esta povoação encontra-se na confluência de duas vias importantes. Com a execução deste nó, não considera necessário a construção do nó da Cova do Gato, pois perderia importância e justificação.
- Um outro residente em Vila Nova de Santo André refere que este aglomerado urbano se encontra a uma distância de menos de 6 Km do nó da alternativa mais distante (Solução B) e discorda do facto de Vila Nova de S. André não ter sido integrada na solução global do IP8. Congratula-se que finalmente se esteja a avançar com mais uma unidade estrutural que se encontrava em falta.
- O proprietário da parcela 32 N da freguesia de Abela refere que o traçado da Solução B irá inviabilizar a construção de um monte alentejano solicitando que este não seja o traçado aprovado. Propõe, no entanto, uma alteração no traçado da Solução B ao Km 25, deslocando-o para Norte.
- Um residente na Quinta da Fonte Santa, em Santiago do Cacém mostra-se contra a construção do IP8 por este constituir um efeito barreira e mais um factor de poluição para a região. Considera que não são as auto-estradas que favorecem o desenvolvimento e que se deveria optar por restaurar e melhorar as estradas já existentes.
- O proprietário do prédio rústico Vale de Arvéolas (Km 9+000 até Km 10+000, Solução B) é contra a Solução B, por esta dividir a sua propriedade em três parcelas separadas por vias de comunicação (a estrada existente e a proposta). Esta situação torna inviável a exploração agro-pecuária devido à necessidade constante de mudanças dos animais, aos atravessamentos, e ao risco de acidentes. Com este traçado, uma parcela que fica entre a EN120 e o IP8, deixa de poder ter qualquer utilização. Refere ainda um conjunto de melhoramentos feitos ao montado existente, que esta Solução irá comprometer.
- A proprietária de um prédio misto em Outeiro do Lobo (Km 21+000, Solução B) reclama da localização prevista para o IP8, por este atravessar aquele prédio destruindo uma mancha de sobreiros e tornar inabitável a casa, devido ao ruído causado pelo tráfego.
- O proprietário do Monte do Moinho das Botinhas (sensivelmente ao Km 8+200 da Solução B) reclama da localização prevista para o IP8 por se prever o

- atravessamento daquela propriedade, destruindo sobreiros centenários e por provavelmente tornar inabitável a sua casa, devido ao ruído.
- Um residente em Santiago considera a Solução B + Alternativa 1B + Alternativa 2B como a mais favorável a nível ambiental, patrimonial e socio-económico, devendo garantir-se a minimização dos impactes negativos.
 - Um cidadão de Santiago do Cacém considera que se deveria estudar novos traçados para o IP8 e que este deveria coincidir com o actual IC33, ou seja ligação Sines-Grândola e depois seguir para Ferreira e Beja. É contra os traçados da Solução B e da Alternativa 1B, por atravessarem a zona de Escatelares, onde se localizam algumas das quintas mais interessantes do Concelho de Santiago, e por ser uma área riquíssima do ponto de vista arqueológico. Como último recurso, em caso de uma das soluções ter de ser aprovada, opta pela Solução A.
 - Um residente na Quinta da Fonte Santa, é contra a construção do IP8, considerando que se deve, simplesmente, restaurar e melhorar as vias já existentes. Refere que o IP8 irá constituir um muro entre duas partes do Alentejo, interferindo drasticamente com a passagem de animais domésticos e selvagens e que irá ser mais um factor de poluição para a região.

→ Pareceres relativos à área do Concelho de Grândola

A Câmara Municipal de Grândola privilegiou, na sua análise, por razões geográficas, o troço Santiago do Cacém – A2 / IP2. Salaria a importância do IP8 para a competitividade do País, aproveitando os recursos existentes e os investimentos já efectuados.

Considera que se deve optar pela Alternativa 1A da Solução A, por evidenciar uma visão mais equilibrada do Alentejo Litoral relativamente ao seu potencial económico e por representar um sinal mais sólido aos agentes económicos. Fundamenta, referindo que o Governo assumiu politicamente o Turismo como um sector estratégico de desenvolvimento, sendo lógico que o traçado a optar evidencie o reconhecimento do potencial turístico desta Região, nomeadamente dos territórios de Grândola e de Alcácer, sem pôr em causa o Porto de Sines.

O proprietário do Monte dos Lavajos (Km 28+000 da Solução A) opta pela solução B, devido à proximidade da sua propriedade ao traçado da Solução A. No caso da Solução A ser a escolhida, sugere um conjunto de medidas, tais como a plantação de árvores ao longo da estrada, de forma a minimizar o ruído, a minimização do corte de sobreiros e a construção ao nível mais baixo, de forma a minimizar a alteração da paisagem.

→ Pareceres relativos à área do Concelho de Ferreira do Alentejo

A Câmara de Ferreira do Alentejo considera importante a construção do IP8, optando pela Solução B como a mais favorável.

Chama a atenção para as incidências nas infraestruturas municipais, designadamente de condutas de abastecimento de água e no parque de lazer da Fonte Nova, e também

para a intersecção com infraestruturas não camarárias como sejam as Linhas de Média Tensão/Alta Tensão.

Informa que na Solução B, o Nó de Ferreira do Alentejo – Sul ocupa uma pequena parte da U.O.P.11 – Zona Desportiva, que irá inviabilizar a rotunda projectada para o acesso a essa zona e que intersecta a Fonte Nova – Parque de Lazer .

A **Junta de Freguesia de Canhestros** opta pela Solução B e Alternativa 3B como a mais favorável para a Freguesia pois a melhoria das acessibilidades promove o desenvolvimento e pode potenciar o aparecimento de novas actividades empresariais, consideradas fundamentais para esta Freguesia.

A **Junta de Freguesia de Ferreira do Alentejo** e a **Assembleia de Freguesia de Ferreira do Alentejo** entendem que a Solução B será a que causará menos impacte ambiental, uma vez que é o traçado mais curto, coincide na sua maior parte com a já existente Estrada Nacional n.º 121 e servirá melhor os interesses locais e regionais.

A proprietária da propriedade Cafelado (Km 41+000, Alternativa. 2A) é contra a Alternativa 2A, referindo que este traçado irá destruir um valioso montado de sobro e uma grande extensão de eucaliptal e de pinhal e ocupar parte do terreno onde ainda este ano irá plantar um novo montado de sobro, já aprovado e com fundos comunitários. Além disso, destruirá outras infraestruturas como cercas, passagens e caminhos.

→ Pareceres relativos à área do Concelho de Beja

A **Câmara Municipal de Beja** considera a Solução B como a mais favorável por ser a mais coerente em termos de coesão regional, tendo em conta que segue o traçado da actual EN121, servindo as diferentes povoações ao longo de todo o percurso e que mais beneficia a infraestrutura do Aeroporto Civil de Beja e o Porto de Sines.

Para a Câmara a Solução A/B é mais favorável que a Alternativa 3A pois assegura um maior distanciamento do perímetro urbano da cidade. Alerta para a intenção de em sede de revisão de PDM, criar áreas para a instalação de actividades económicas fora do perímetro urbano e que a adopção da Alternativa 3A iria pôr em causa.

Segundo a Câmara, o Nó de S. Brissos, deve ser dotado de saída com características das vias idênticas às do IP8, por forma a permitir a qualidade do serviço na ligação ao futuro Aeroporto.

Propõe a criação dum novo nó, entre o Nó Norte de Beja e o Nó Nascente de Beja, sensivelmente na zona da estrada da Corocha, por forma a possibilitar o acesso à futura expansão da zona industrial, evitando assim a entrada de tráfego pesado na malha urbana habitacional. Propõe também a criação doutro nó, situado entre o Nó Nascente de Beja e o Nó Sul de Beja, por forma a permitir um fácil acesso ao Parque de Feiras e Exposições e a toda a zona Nascente de Beja.

A **Junta de Freguesia de Beringel** informa que nada tem a obstar aos aspectos que afectam a Freguesia.

De seguida apresentam-se um conjunto de preocupações, reclamações e/ou sugestões apresentadas por diversos cidadãos;

- A proprietária de vários prédios na freguesia de Mombeja, Concelho de Beja pretende a alteração do traçado do IP8, de modo a não atravessar as parcelas, inviabilizando a construção de uma casa e induzir uma série de alterações de natureza ambiental, nomeadamente poluição sonora, atmosférica e luminosa.
- O proprietário do Monte Selão em Coitos (Solução A/B) expressa a sua preocupação pela eventual destruição do local que escolheu para construir a sua habitação. É contra a construção do IP8, porque a região tem pouco tráfego automóvel e cada vez menos habitantes, apresentando como alternativa a pavimentação das bermas nos traçados já existentes.
- O proprietário do Monte Carapinha (Km 86+200, junto à PS32, Solução A/B) julga ter mais vantagem a Alternativa 3A, uma vez que existe uma menor área habitacional e não interfere com a propriedade e com os seus dois furos de cuja água abastece a habitação e a exploração.
- O proprietário do prédio rústico situado ao Km 87+500 na Solução A/B, na freguesia de Santa Maria do Concelho de Beja propõe um afastamento do traçado de 100/120 metros a Norte de modo a que a captação de água, a baixada de luz e a arrecadação de apoio fiquem do mesmo lado da propriedade, minimizando assim os prejuízos e inconvenientes na sua exploração.
- O proprietário da Horta dos Arcos (Km 89+000, Solução A/B e Alternativa 3A) apresenta uma proposta de deslocação dos traçados (Alternativa 3A) de 400m para Norte, por intersectarem a sua parcela e se encontrarem demasiadamente próximos da habitação. Esta deslocação permite passar junto da extrema da propriedade, dividindo os danos com o seu vizinho.
- O proprietário da Horta dos Castelhanos (vizinho da Horta dos Arcos, Km 88+500 e Km 89+000 Solução A/B e Alternativa 3A) também solicita uma deslocação dos traçados 200 m para Norte por passarem junto à habitação e por este corredor encontrar-se sobreposto a 3 nascentes de água e um furo, pelo que a manter-se este traçado ficaria sem água potável e para rega.
- Também a proprietária do prédio rústico Areias ao Carmo Velho (Km 89+000, Solução A/B) solicita uma deslocação do traçado para Norte, para junto da extrema da propriedade, no sentido de não inviabilizar a sua exploração, fragmentando-a em 2 pequenos triângulos. Informa que os solos são de classe A e numa zona classificada como RAN. Considera que este traçado não é o melhor, pois ocupa solos com inúmeras aptidões agrícolas, onde predomina a pequena propriedade, passa próximo de habitações, afectando um grande número de pessoas.
- O proprietário da Horta de Cima (Km 90+800, Solução A/B) informa que desenvolve a actividade agrícola como complemento financeiro ao seu agregado familiar, tendo cerca de 90 ovelhas, 20 cabras e árvores de fruto nomeadamente 300 laranjeiras. O traçado da Solução A/B atravessa a horta em toda a sua extensão, irá destruir todo o laranjal e infraestruturas de água e electricidade que aí estão enterradas e passa a escassos metros da casa deixando as instalações do gado e tanques de rega do lado oposto. A exploração é inviabilizada e a casa afectada pelo ruído e poluição. Informa ainda que encontrou vestígios da época romana na sua propriedade, nomeadamente canos em chumbo batido, fundos de

ânforas e pequenos azulejos de várias cores. Propõe que o traçado passe mais a norte, conforme fotografia aérea anexa ao parecer e que faz parte integrante do presente relatório.

- O proprietário de um terreno situado ao Km 91+400, Solução A/B do IP8, solicita a deslocação do traçado em cerca de 300 metros para Norte, para não inviabilizar um projecto de Agro-turismo (Hotel Rural) já aprovado pela Direcção Geral de Turismo e Câmara Municipal de Beja. Esta alteração ao traçado permite afastar da habitação e da vinha, e duma zona de minifúndio.
- O proprietário do prédio rústico, junto ao actual IP8 (Viaduto 6 da Variante Nascente de Beja), solicita um desvio de 100m para Oeste do viaduto 6 da Variante Nascente de Beja com o objectivo deste passar sobre a extrema da propriedade não dividindo a mesma, preservando vinha, olival, adega e três furos artesianos.
- O proprietário do Monte do Desejado, junto ao actual IP8 (Viaduto 6 da Variante Nascente de Beja) também solicita um desvio de 150m para poente (Oeste) porque com o traçado proposto ficariam entre duas estradas de grande tráfego e com bastante ruído, haveria a destruição de um poço, cuja água é utilizada para consumo e para rega, sem vista para Beja e sem acesso.
- Um outro proprietário solicita a deslocação do traçado da Variante Nascente de Beja (junto ao Nó Nascente de Beja) em 60m para Poente (Oeste) e de 80m para Norte do IP8, para não dividir a sua propriedade e não inviabilizar a construção de um monte alentejano, passando por uma zona de latifúndio.
- Um conjunto de 9 proprietários e/ou residentes junto à Variante Nascente de Beja – Nó Nascente de Beja (do Km 3+700 ao Viaduto 6) propõem duas soluções de traçado Alternativas. A alternativa A, iniciar-se-ia ao Km 3+500, passaria a Este do Monte do Ribeiro dos Frades, fazendo a ligação ao actual IP8 e à Solução A/B, um pouco mais para Este da proposta no EIA. A alternativa B desviar-se-ia para Este do traçado proposto no EIA, fazendo uma curva, ligando ao actual IP8, na mesma zona do proposto no EIA e deslocando o Nó Nascente de Beja mais para Oeste. Dois destes proprietários e/ou moradores propõem ainda uma terceira alternativa de traçado para a Variante Nascente que passaria a Oeste do Monte Catalarrana e a Este do Monte dos Frades do Meio. Consideram que estas soluções iriam minimizar os impactos negativos, não inviabilizando as propriedades com a possível destruição de casas, armazéns e furos artesianos, reduzindo também a poluição sonora. Com as deslocações propostas (Alternativa A e B), estas passariam a cotas inferiores ao terreno, diminuindo assim o impacto na paisagem.
- O proprietário dum conjunto de pequenos ferragiais junto ao IP2 – Variante Poente de Beja, propõe que a mesma seja construída mais para Oeste, entre o Km 2+000 e o Km 4+000, sobre uma estrada de terra existente, não cortando assim as parcelas de terreno.
- Um cidadão residente em Beja concorda que o corredor Sul, designado por Alternativa 1B + Solução B + Alternativa 2B + Solução B + Alternativa 3B + Solução B, comporta vantagens sobre o corredor Norte. Na Alternativa 2B, o atravessamento da linha de caminho de ferro deverá prever a passagem simultânea. Sugere uma alteração ao traçado de modo a não inutilizar parte das instalações desportivas, recreativas e de captação de água da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo (Nó de Ferreira Sul) e um nó junto à estrada de acesso à

Herdade da Torre (a Norte) e ao Monte Soeiro (a Sul). Questiona se o Nó de Beringel não irá sofrer influência do regolfo da Barragem do Pisão.

A **QUERCUS – ANCN** considera que a localização proposta para a implantação desta infraestrutura, seja qual for a alternativa, terá sempre um efeito barreira nefasto sobre os ecossistemas, cortando corredores ecológicos que funcionam na região e que permitem manter os contínuos entre o vale do Sado a Norte, Serra de Grândola, Serra do Cercal até às serras do Sudoeste no Barlavento Algarvio.

Relativamente ao troço entre Santiago do Cacém e o IC1/A2, a Solução B parece ser a mais vantajosa em muitos dos descritores.

A opção pela alternativa B deverá sempre vir a considerar a necessidade de se manterem passagens que minimizem o efeito barreira aproveitando a morfologia do terreno com a utilização de viadutos, quando possível, e de outras passagens, de acordo com estudos que existam ou que venham a ser efectuados para avaliar a localização e as características das mesmas.

Mesmo em relação à flora e fauna, para as quais o RNT aponta para que a Solução B tenha um maior impacte negativo, a **QUERCUS** pensa que deve ser considerado não apenas o local de implantação da estrada mas também o facto da Solução A se situar numa mancha de território, de dimensão razoável, onde ainda hoje não existem grandes estruturas, nomeadamente viárias, o que permite manter uma grande continuidade natural e que a implantação duma via com estas características dividiria de forma definitiva.

Se a opção recair na Solução A, deve ser usada a proposta base e depois em Azinheira dos Barros a Alternativa 2A, que permite cruzar áreas menos arborizadas bem como o vale do Sado numa zona onde não existem terrenos de aluvião marginais.

Quanto ao troço entre o IC1 e Ferreira do Alentejo, opta pela Solução B e não pela Alternativa 3B, seguindo assim o corredor da EN121 entre Canhestros e Ferreira pois parece haver menos impacte em termos de biota e recursos hídricos. Em relação à Solução A, nada tem a comentar.

No troço a Norte de Beja / Variantes ao IP2 considera que o corredor Norte (Solução A/B) poderá ser o menos gravoso em termos de impactes sobre estruturas agrícolas, divisão de propriedades e proximidades de Montes, parecendo também ter vantagens em termos de afectação de recursos hídricos.

Conclui que apesar de todas as reservas, opta pela Solução B + Alternativa 2B + Solução B + Solução A/B com as variantes de Beja propostas, assegurando que é minimizado o efeito barreira que esta via ocasiona ao longo de todo o traçado, nomeadamente na região a Nascente do Rio Sado.

Para a **Associação de Desenvolvimento Integrado do Meio Rural – Alentejo XXI**, o IP8 assume uma grande importância para o desenvolvimento regional, permitindo

dar consistência a uma estratégia de desenvolvimento que tem por base três projectos estruturantes, a beneficiação do Porto de Sines, o Aeroporto de Beja e o Empreendimento de fins múltiplos do Alqueva.

Considera que a Solução B constitui a melhor alternativa pois reforça a componente de eixo de penetração e não de atravessamento, permitindo o desenvolvimento de actividades económicas num amplo corredor do território sub-regional.

Junto a Beja, a Solução A/B a Norte em vez da Alternativa 3A é a que lhes parece mais correcta, porque permite alargar a zona de implantação de actividades económicas que privilegiam a relação de proximidade com centros urbanos e por permitir um anel mais alargado que permite mais facilmente a expansão urbana. A procura de terrenos para instalação de actividades económicas relacionadas com a distribuição, devido à localização da Cidade, e a apetência do uso dos solos nas imediações de centros urbanos se orientar actualmente para actividades dos sectores Terciário e Secundário, são apresentadas como razões para a escolha do traçado. Em sua opinião o IP8 deverá ter um nó de acesso à estrada da Carocha, pelas razões atrás evocadas.

Segundo esta Associação, a Variante Nascente de Beja deverá contemplar um nó nas imediações do Parque de Feiras e Exposições, no sentido de melhorar as acessibilidades a esta infraestrutura.

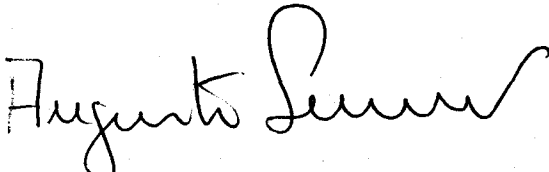
Alerta para o cuidado a ter com o traçado nas imediações de Beja, para os possíveis impactes sociais, visto ser uma zona de pequena propriedade, algumas com interesse económico.

A Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano considera a Solução B – Alternativa 1B como a que melhor serve os interesses do litoral Alentejano.

A REN – Rede Eléctrica Nacional, SA informa que o projecto irá implicar travessias envolvendo um conjunto de linhas da Rede Nacional de Transporte, sugerindo que em fase de elaboração do projecto de execução seja consultada.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“IP8- SANTIAGO DO CACÉM / BEJA E IP2 – VARIANTE POENTE DE BEJA E
VARIANTE NASCENTE DE BEJA”**


Instituto de Ambiente

Outubro de 2003

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

LISTA DE ENTIDADES

- IP 8 – Santiago do Cacém / Beja e IP 2 – Variante Poente de Beja, Variante Nascente de Beja-

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 -3.º	1000-046 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo Universitário de Évora de Estudos do Ambiente	Departamento de Ecologia da Universidade de Évora Largo dos Colegiais	7000 ÉvORA
REFER, EP – Rede Ferroviária Nacional	Estação de Santa Apolónia	1100 LISBOA
REN – Rede Eléctrica Nacional, SA	Av.ª Estados Unidos da América, 55	1700 LISBOA
Serviço Nacional de Protecção Civil	Av.ª Forte do Carrascal	2795 CARNAXIDE
Instituto Politécnico de Beja	Rua de Santo António, 1 – A	7800-957 BEJA
Câmara Municipal de Aljustrel	Av.ª 1.º de Maio	7600 ALJUSTREL
Câmara Municipal de Sines	Largo João de Deus	7520-159 SINES
Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA	Rua 24 de Julho, 1 – 1.º Esq.	7000-673 ÉVORA
Alentejo XXI – Associação de Desenvolvimento Integrado do Meio Rural	Rua da Misericórdia, 10	7800-285 BEJA

LISTA DE ENTIDADES

- IP 8 – Santiago do Cacém / Beja e IP 2 – Variante Poente de Beja, Variante Nascente de Beja-

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação de Agricultores do Baixo Alentejo	Rua Ilha da Madeira, 2 – 1.º	7800-461 BEJA
Associação Comercial do Distrito de Beja	Rua Luís de Camões, 37	7800-508 BEJA
Associação Galba – Gabinete de Acção Local do Baixo Alentejo	Pç. da República, 29 – 1.º - Sala 5	7800-427 BEJA
Associação de Municípios do Distrito de Beja	Pç. da República, 12	7800-427 BEJA
Associação de Municípios do Litoral Alentejano	Av.ª Jorge Nunes, Lote 3 – R/c	7570-113 CARVALHAL GDL
Mercbeja – Associação de Comerciantes e Grossistas de Beja	Estr. Nacional 121 (ao Km 7) – Herdade Valarinho	7800-346 BEJA
Associação de Beneficiários da Obra Rega de Odivelas	Estr. de Lisboa	7900 FERREIRA DO ALENTEJO
Associação dos Agricultores do Litoral Alentejano	Parque de Exposições	7540-240 SANTIAGO DO CACÉM
Associação de Apoio para o Desenvolvimento Integrado de Ermidas do Sado	Rua 25 de Abril	7565-210 ERMIDAS- SADO
Associação dos Comerciantes dos Concelhos de Santiago do Cacém e Sines	Av.ª D.Nuno Álvares Pereira, 45 – 1.º E	7540-101 SANTIAGO DO CACÉM
Associação Cultural de Santiago do Cacém	Rua João de Deus, 8 – 1.º	7540-193 SANTIAGO DO CACÉM
Associação para o Desenvolvimento do Litoral Alentejano	Rua Prof. Egas Moniz, 52	7540 SANTIAGO DO CACÉM
Associação de Empresários da Região de Ermidas Sado	Av.ª Manuel J. Pereira, 75 – 1.º	7565-201 ERMIDAS- SADO
Adreg – Associação para o Desenvolvimento da Região de Grândola	Rua D.Nuno Álvares Pereira, 109	7570-239 CARVALHAL GDL
Associação Agricultores de Grândola	Av.ª António I. Cruz – Edifício Grândola	7570-185 CARVALHAL GDL

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- IP 8 Santiago do Cacém / Beja e IP 2 – Variante Poente de Beja, Variante Nascente de Beja

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Diário do Alentejo	Pç. da República, 12	7800 BEJA
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da Rádio Pax	Rua de Angola – C. Comercial do Carmo Torre C – 11.º - Apartado 348	7801-904 BEJA
Redacção da Rádio Voz da Planície	Rua da Misericórdia, 4	7800-285 BEJA
Redacção da Rádio Singa	B.º do Castelo	7900 FERREIRA DO ALENTEJO
Redacção da Rádio Antena Miróbriga	Rua Conde de Avilez, 19 / 21	7540-152 SANTIAGO DO CACÉM
Redacção da Rádio Clube de Grândola	Lg. Zeca Afonso, Lote 17	7570-133 GRÂNDOLA
Redacção do Jornal "O Independente"	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP Regiões	Av.ª 5 de Outubro, 197	1050 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Redacção do Jornal Ecos de Grândola	Rua D. Nuno Álvares Pereira, 67 – A	7570-239 GRÂNDOLA
Redacção do Jornal de Beja	Lg. Escritor Manuel Ribeiro, 10 – 2.º B	7800 BEJA
Redacção do Jornal do Sul	Rua Diogo Gouveia, 29	7800 BEJA

ANEXO II

Listas de Presença nas Reuniões Técnicas nas Câmaras Municipais



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

**“IP8 – SANTIAGO DO CACÉM / BEJA E IP2 – VARIANTE POENTE DE BEJA,
VARIANTE NASCENTE DE BEJA”**

Câmara Municipal de Santiago do Cacém – 22 de Setembro de 2003 – 10h:30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
VITOR PROENÇA	câmara santiago do cacém	Presidente	269.829401
José Carlos Correia	C.H.S.C.	Adj. Músculo Urbanismo	269 82 94 24
António José Bento Ferreira	C.H.S.C.	Chefe de Divisão Ordenamento Território e Proposta	269.829.400
Joaquim Neto Teixeira	CMSE	Tec. Sup.	269829461
Rui Jorge Gomes Mateus	C.H.S.C.	Tec. Sup.	269 829 400
Emília de S. M.	Juziz de freguesia de Santiago do Cacém	Procuradora	269 829 400
António Faustino	J. F. F. Serra	Procurador	289 47 1 136
José Sosaol	J. F. Santa Cruz	Secretário	269 823 575
Luís Pereira	J. F. Santa Cruz	Jos. Sec. J. F.	269 823 575
Cláudia B. P.	J. F. Santa Cruz	Procuradora	9199 201 20
Sandra Pinheiro	PROJECTOPE	ENG.º DO AMBIENTE	21 357 64 28
Ana Cristina Cruz Lopes	PROJECTOPE	ENG.º CIVIL	21 357 64 28
ANTÓNIO JOÃO MEIAS ALBERTO	PROJECTOPE	ENG.º CIVIL	917 246 978
ANDRÉ B. G. L. CARRÊDO	TRIFOLIO	ENG.º RECURSOS NATURAIS	21 477 4796
Alvaro Joaquim A. B. B.	Juziz Freguesia de Beja	Sec. J. F.	9623 11 208
CATARINA SANTOS	INST. ESTRADAS PORTUGAL	ENGA CIVIL	21. 294 7687
Luís Luís Silvestre	Inst. Estradas Portugal	Eng.º Ambiente	21 294 7290
Rui João Silva	JA	Representante	21 472 8200



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

“IP8 – SANTIAGO DO CACÉM / BEJA E IP2 – VARIANTE POENTE DE BEJA,
VARIANTE NASCENTE DE BEJA”

Câmara Municipal de Grândola – 22 de Setembro de 2003 – 15h

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
LUIS RODRIGUES DIAS	ASS. AGRICULTORES DE GRANDOLA	PRESIDENTE	269441440 917640050
MURIA TABROR	Câmara Municipal Grândola	COORDADORA AMBIENTE	269450078 916183099
CARLOS FERNANDO LOPEZ	TÉCNICO C.M.G.	RESP. POU DA.S.U.	269450098
Fátima de Costa Pereira	JUNTA FREGUESIA GRÂNDOLA	Presidente	912530004 919381216
Filipe dos Santos	Junta de Freguesia Santa Margarida da Beira	Presidente	269449160
MANUEL CALHADA	AESL (Associação de Empresários de Montejó de Beira)	Presidente	269441299
Luís Luís dos Reis	Inst. Estradas Portugol	Eng.º Ambiente	21 2947290
CATARINA SALES	INS. ESTRADAS PORTUGAL	ENGA CIVIL	21.294 7687
ANA C.M. BOMBA C.M. LOPES	PROJECTOPE	ENG.º CIVIL	21 3576428
ANTÓNIO JOAQUIM ALBERTO	PROJECTOPE	ENG.º CIVIL	917 246978
SANDRA MACEDO ALMEIDA	PROJECTOPE	ENG.º DO AMBIENTE	21 3576428
ANDRÉ CARREIRO	TREPOLIO	ENG.º RECURSOS NATURAIS	21 4474 796
Duarte Silva	IA	representante	21 472 8200



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

“IP8 – SANTIAGO DO CACÉM / BEJA E IP2 – VARIANTE POENTE DE BEJA,
VARIANTE NASCENTE DE BEJA”

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo – 23 de Setembro de 2003 – 10h:30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
PA Amélia Costas	ASS. REGANTES ODIÁRIOS	DIREÇÃO EXECUTIVA	284739425
ANÍBAL REIS COSTA	C.M. FERREIRA DO ALENTEJO	SEC. PRESIDENTE	28473803
MANUEL CANTANHO	Associação F. F. Unidos	Presidente	ambalreuscosta@iol.pt 284755011
Ricardo Silva	C.M. Ferreira do Alentejo	Téc. Supervisão	284738020
António M. C. James	J. F. Combustíveis	Presidente	284776441
Anilean Macedo	Clube de Futebol Câmara Municipal	chef. divisão	câmara
Luís Rita Almeida	Câmara Municipal	Presidente	284738020
Piedade Olho Azul	Câmara Municipal	chef. de secção	284738700
Alvaro Soares	C.M. Ferreira do Alentejo	Clube de Futebol	962671703
SANDRA MACEDO PINHEIRO	PROFECTOPE	ENG.º DO AMBIENTE	21 357 6458
ANT. CUIZINA AMIG. LOPES	PROFECTOPE	ENG.º CIVIL	21 357 6428
Luís Melo	IEP / Dir. Est. B	Director	284 311460
ANTÓNIO PASTRELA ALBERTO	PROFECTOPE	Director Técnico	21 357 6428
ANDRÉ B.G.I. CARREIRO	TRIFÓLIO	ENG. RECURSOS NATURAIS	214474796
CATARINA SANTOS	INST. ESTADOS PORTUGAL	ENG.º CIVIL	21 294 7687
Alina Lina Silva Oliveira	Inst. Estados Portugol	Eng.º Ambiente	21 294 7290
Thyago Lemos	Linha do Ambiente	Representante	214728200



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

"IP8 - SANTIAGO DO CACÉM / BEJA E IP2 - VARIANTE POENTE DE BEJA,
VARIANTE NASCENTE DE BEJA"

Câmara Municipal de Beja - 23 de Setembro de 2003 - 15h

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Luis Melo	IST / Dir. Estr. Bj	Director	284 311 460
ANACONITA CÁTIA LOPEZ	PROECTOPE	ENG.º CIVIL	21 357 64 28
CATARINA SANTOS	INST. ESTRADAS PORTUGAL	ENG.º CIVIL	21.294 7687
João João Oliveira	Inst. Estradas Portugal	Eng.º Ambiente	21 294 72 90
João Leonardo	NERBE	Presidente	284 311 350
Miguel Quaresma	Associação Alentejo XXI - A'DL	Coordenador executivo	284 318 395
MANUEL CAMARÃO	C. MUNICIPAL BEJA	VEREADOR	284 311 808
Vitor Silva	C. M. BEJA	VEREADOR	284 311 806
ANA MARIA ROMÃO	C. M. BEJA	chefe DIOSÃO	284 311 852
João Baptista	T. O. C. Beja	T.O.C.	284 323 420
Judite Jimenez	J. F. J. João Baptista	Presidente	284 313 100
JAMES DITH	EDAB	Administrador	284 321 150
António Francisco	J. F. SALVADOR	Presidente	966 785 230
Manuel J. R. Pedro	J. Santa C. douardo	Presidente	284 328 898
Adriano	J. F. S. João	Secretário	284 321 326
Paulo P. Martins	Comercios - Beja	Dirigente	284 321 326
ROBERTO TEOTONIO	RESTAURANTE TEOTONIOS	VEREADOR	966 09 2936
Edgar Santos	União Inductos Beja	Dirigente	284 322 095
Filipe Marques	NERBE	SECS	977645448
Amílcar Martins	NERBE	Socios	919463492
Maria de Jesus	Direc. & Serviços	Dirigente	96 451 4231
ANDRÉ B. G. J. CARREIRO	TRIFOLIO	ENG.º RECURSOS NATURAIS	214494796
SANDRA M. PIMENTA	PROECTOPE	ENG.º DO AMBIENTE	21 35 764 28



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

**“IP8 – SANTIAGO DO CACÉM / BEJA E IP2 – VARIANTE POENTE DE BEJA,
VARIANTE NASCENTE DE BEJA”**

Câmara Municipal de Beja – 23 de Setembro de 2003 – 15h

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
António José Trêvas Albuquerque	Projetos	direção técnica	213576428
Fernando Lima	IA	representante	214728200

ANEXO III

Pareceres Recebidos